INDICAÇÃO 230/2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NOS BAIRROS LINHA VERDE E MONTES CLAROS.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato que me foi conferido, com fundamento nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, e do Senhor Secretário de Obras WANTERLOR BANDEIRA, a pavimentação e drenagem asfáltica nos bairros Linha Verde e Montes Claros, nesta cidade.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias ao Ilmo. Senhor Secretário de Obras WANTERLOR BANDEIRA NUNES, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de indicar ao Poder Público que diligencie, nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Prefeito e do Secretário de Obras, a pavimentação asfáltica nos bairros Linha Verde e Montes Claros.

A Constituição Federal, no art. 144, parágrafo 10º, indica como direito fundamental a mobilidade urbana eficiente e a segurança viária. Nesse ponto, a própria Magna Carta estabelece que a todos deve ser garantido a dignidade da pessoa humana, bem como o direito social ao transporte.

Sendo assim, em compasso com os direitos supracitados, há o art. 30, da CRFB/88, que estabelece o poder dos Municípios em legislar e preconizar assuntos de interesse local.

Nesse viés, considerando o direito de ir e vir com qualidade, atrelado à mobilidade urbana eficiente que deve ser dada aos cidadãos, observa-se que a pavimentação asfáltica é garantia constitucional que deve ser garantida pelo Poder Público.

ESTE VEREADOR compareceu pessoalmente nos bairros citados e vislumbrou a extrema precariedade de mobilidade urbana daquela região, pois as ruas estão praticamente intransitáveis.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 26 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/Pros